



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano 12 | Edição nº 1975

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2^º Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1^a Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3^º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4^a Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque
Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca
Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho
Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf
Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva
Gabinete Militar – Cel. Marcelo Cavalcante Silva
Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Diogo Senior

Concede o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciência **JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.



Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao **INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR – IMMES**, pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá, e dá outras providências.

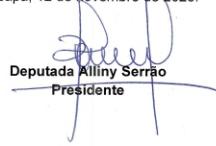
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao **INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR – IMMES**, pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.



Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

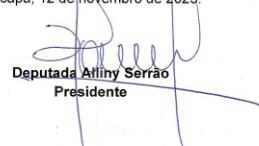
Art. 1º Fica concedido o Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à trajetória de vida e à relevante contribuição artística, cultural e social do homenageado ao Estado do Amapá.

Art. 2º A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a autoria do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá, composto por José Arnouldo Alves de Amorim, bem como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e à cultura amapaense.

Art. 3º A outorga do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da honraria ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.



Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará", ao Senhor **GILSON SÉRGIO RABELO DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

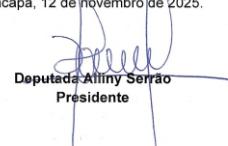
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **GILSON SÉRGIO RABELO DA SILVA (TAFAREL)**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do esporte amador e de base no município de Cutias/AP, e pela destacada atuação na organização de competições esportivas que promovem inclusão social, integração comunitária e revelação de novos talentos.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á, em dia e horário a serem definidos pela Presidência, em Sessão Solene, para outorga do referido Título ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.



Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)


 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
 Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará", ao Senhor **MÁRCIO JOSÉ CUSTÓDIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **MÁRCIO JOSÉ CUSTÓDIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, em reconhecimento à forte contribuição para o desenvolvimento do esporte amador, para o incentivo às categorias de base e para o fortalecimento do futebol municipal.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à outorga do título referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.


 Deputada Aliny Serrão
 Presidente

 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
 Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" à Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" à Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do futebol amador, da valorização de atletas e da retomada da participação popular no esporte local.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.


 Deputada Aliny Serrão
 Presidente

 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
 Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

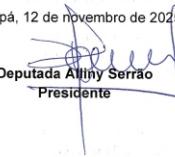
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, pelo relevante trabalho à frente da LDC, promovendo o esporte amador e fortalecendo o desenvolvimento social e comunitário por meio do futebol de base e de competições municipais.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.


 Deputada Aliny Serrão
 Presidente

 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
 Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

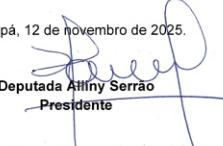
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente Licenciado da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.


 Deputada Aliny Serrão
 Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Pracuúba, Senhor ANTONIO ILSON DE OLIVEIRA PONTES, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" ao Senhor ANTONIO ILSON DE OLIVEIRA PONTES, Presidente da Liga Desportiva de Pracuúba, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" à Presidente Interina da Liga Desportiva Municipal de Porto Grande, Senhora ANA BEATRIZ MARECO GALVÃO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" à Senhora ANA BEATRIZ MARECO GALVÃO, Presidente interina da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.638, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará" ao Presidente da Liga Desportiva do município de Ferreira Gomes, Senhor AISSA OLIVEIRA DOS ANJOS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará ao Senhor AISSA OLIVEIRA DOS ANJOS, Presidente da Liga Desportiva de Ferreira Gomes - LDFG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do esporte amapaense, à promoção do futebol amador e à utilização do esporte como instrumento de desenvolvimento social.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.639, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará" ao Presidente da Liga Desportiva do Município de Itaubal, Senhor MARCICLEI PICANÇO DA COSTA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará ao Senhor MARCICLEI PICANÇO DA COSTA, Presidente da Liga Desportiva de Itaubal - LD, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na organização de campeonatos municipais, fortalecimento de atletas, incentivo à prática esportiva e promoção do desporto como ferramenta social no Estado do Amapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.640, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Mazagão, Senhor ABEL JUNIOR PIMENTEL ROSÁRIO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará ao Senhor ABEL JUNIOR PIMENTEL ROSÁRIO, Presidente da Liga Desportiva de Mazagão, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.641, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Amadora de Serra do Navio, Senhor GERSON HANNIEL DE SOUZA RODRIGUES, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará ao Senhor GERSON HANNIEL DE SOUZA RODRIGUES, Presidente da Liga Desportiva Amadora de Serra do Navio - LESNA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, ao incentivo da inclusão social por meio do futebol e ao desenvolvimento de competições locais que promovem integração comunitária no Estado do Amapá.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0012/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0006/2025-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS e do servidor Aldailson Rocha de Sá, que viajaram da sede de suas atividades até o Distrito de Jarilândia-Vitória do Jari-AP, para representar este Poder Legislativo na FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE JARILÂNDIA-AP, nos dias 10 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de janeiro de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 952263-3f63e300760439ee55d7f73f33

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0021/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0014/2025-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Deputados ALLINY SERRÃO, JORY OEIRAS, EDNA AUZIER, ZENEIDE COSTA e dos servidores ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA e TEREZO SANTIAGO DE CARVALHO FLEXA JUNIOR que viajarão da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 31 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025, para cumprir agenda institucional junto ao Gabinete do Senador Davi Alcolumbre.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e o servidor acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 31 de janeiro de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 852267ec8f9d38f34b42c63bbb2b0fd

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0290/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0030/2025-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado R. NELSON VIEIRA e dos servidores CELIANE MORAES DE FREITAS, JOSUÉ MONTEIRO COSTA e SAULO FERREIRA DO AMARAL, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Oiapoque - AP, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025, para participar de agenda institucional no referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de fevereiro de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 516550569c9234a8616bf310c66541cf

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0701/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0065/2025-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS, que viajou da sede de suas atividades até São Paulo - SP, no período de 06 a 08 de março de 2025, com o objetivo de participar do "1º Congresso de Mulheres Cúradas para Curar".

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 27 de março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 8467ba4c56b9c0f42b34f08327ea597



